



Observatório[®]
SOCIAL DO BRASIL
RIO CLARO | SP

RELATÓRIO ANUAL 2020



Observatório Social de Rio Claro - SP

- ❖ Início da Estruturação: Novembro/2016
- ❖ Fundação: Assembleia em 20/12/2017
- ❖ Início das atividades: Março/2018

OBSERVATÓRIO SOCIAL BRASIL RIO CLARO

CNPJ: 29.832.628/0001-35

RUA 03,1431 - sala 05 – Centro

CEP: 13500-161

Rio Claro - SP

(19) 3526-5004

rioclaro@osbrasil.org.br

www.rioclaro.osbrasil.org.br



POPULAÇÃO

População estimada [2018]:	204.797 pessoas
População no último censo [2010]:	186.253 pessoas
Densidade demográfica [2010]:	373,69 hab/km
Numero de Eleitores:	148.111 habitantes



O QUE É UM
OBSERVATÓRIO SOCIAL?



- ❖ É um espaço democrático e apartidário;
- ❖ Reúne o maior número de entidades representativas da sociedade civil Com vistas à contribuir para a melhoria da gestão pública;
- ❖ Atuando em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos;
- ❖ Por meio de metodologia de monitoramento das licitações em nível municipal e de ações de educação fiscal.



Rede OSB de Controle Social

- ☐ os Observatórios Sociais são organizados em rede, coordenada pelo Observatório Social do Brasil,
- ☐ que assegura a disseminação da metodologia padronizada para atuação dos observadores, promovendo a capacitação e oferecendo o suporte técnico aos OS,
- ☐ além de estabelecer as parcerias estaduais e nacionais para o melhor desempenho das ações locais.
- ☐ a Rede OSB de Controle Social está presente em 150 cidades, e 16 Estados brasileiros.





O Sistema OSB é formado por 3 mil voluntários engajados na causa da justiça social e contribui para a eficiência da gestão pública, tendo ajudado a economizar mais de R\$ 3 bilhões aos cofres municipais nos últimos 5 anos.

<https://osbrasil.org.br/o-que-e-o-observatorio-social-do-brasil-osb/>



RESPONSABILIDADE SOCIAL

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. O controle social pode ser exercido pelos conselhos de políticas públicas ou diretamente pelos cidadãos, individualmente ou de forma organizada. (CGU)

**RESPONSABILIDADE
SOCIAL:
COMPROMISSO
E ATITUDE**



VOLUNTÁRIOS

Voluntário é um “ator social e um agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade doando seu tempo e conhecimentos, realiza um serviço gerado pela energia de seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político ou emocional”.

Fundação Abrinq – Abril de 1996

“O voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos...”

Organização das Nações Unidas - ONU



Eixos de atuação do Observatório Social

1- Gestão Pública

- Licitações
- Cargos em Comissão
- Convênios
- Obras
- Processos
- Estoques
- Câmara Municipal



licitação é o procedimento administrativo através do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, propiciando iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder. Licitações e Contratos: Principais aspectos 10 da fase preparatória e gestão contratual Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pelo ente contratante, e atuando como “fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos” (MEIRELLES, 1999, p. 23).

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal), a licitação tem por finalidades garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A seleção da proposta mais vantajosa pressupõe o atendimento aos princípios da economicidade, da eficiência e da efetividade, a saber:

- O princípio da economicidade significa minimizar os custos dos recursos. Os recursos usados devem estar disponíveis tempestivamente, em quantidade suficiente, na qualidade apropriada e com o melhor preço.
- O princípio da eficiência significa obter o máximo dos recursos disponíveis. Diz respeito à relação entre recursos empregados e produtos entregues em termos de quantidade, qualidade e tempestividade.
- O princípio da efetividade diz respeito a atingir os objetivos estabelecidos e alcançar os resultados pretendidos. (INTOSAI, 2017, p. 2)

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO RIO CLARO/SP

ANO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR CONTRATADO	ECONOMIA
2018	17.507.495,66	16.266.572,00	1.240.923,66
2019	42.364.723,79	35.380.354,10	6.984.369,69
2020	1.529.677,41	0,00	1.526.677,41
TOTAL	61.401.896,86	51.646.926,10	9.751.970,76

PROCESSOS LICITATÓRIOS ACOMPANHADOS (PRESENCIAL OU VIRTUAL) PELOS VOLUNTÁRIOS DO OSB RIO CLARO.



LICITAÇÕES

COMPRAS/LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANO	2017		2018		2019		2020	
Modalidade	Valor Total (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Estimado (R\$)
Chamada Pública	2.813.789,38	2.446.951,50	0,00	0,00	3.399.772,50	2.896.413,00	2.696.370,50	2.743.130,50
Comcorrenca Pública	6.030.008,16	5.876.351,85	16.530.907,33	12.499.708,24	0,00	0,00	11.773.674,32	11.976.527,04
Convite	1.658.557,50	1.181.871,40	192.979,39	203.209,49	1.128.663,85	1.110.561,93	482.770,00	510.635,34
Credenciamento/Chamamento	0,00	0,00	2.753.210,00	2.741.050,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação	22.291.583,13	9.137.517,47	22.289.416,37	17.354.851,19	32.706.726,80	63.810.000,44	45.330.537,77	26.457.561,06
Inexigibilidade	14.830.287,40	10.889.572,50	10.709.316,06	8.865.393,73	13.926.157,00	14.273.087,50	13.949.331,48	10.668.108,48
Pregão	67.916.575,75	42.813.429,58	77.542.177,13	89.945.263,71	24.718.487,80	25.487.623,82	10.655.446,62	13.419.549,53
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	6.691.048,94	8.565.941,50	50.944.836,49	35.149.935,21	9.401.156,64	29.623.360,67
Tomada de Preços	1.295.714,48	1.036.059,62	11.080.842,27	14.329.158,08	5.504.355,76	5.696.534,79	4.526.571,78	4.625.082,03
Total	116.836.515,80	73.381.753,92	147.789.897,49	154.504.575,94	132.359.800,20	148.424.156,69	98.815.859,11	100.023.954,65
VALOR TOTAL = Valor finalizado da licitação								
VALOR ESTIMADO = Valor estimado para licitação								
Fonte: Portal da Transparencia da Prefeitura Municipal de Rio Claro								



LICITAÇÕES

COMPRAS/LICITAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO MÉDIA DE ANO DE 2017 À 2020

Modalidade	Média/Valor Total (R\$)	%	Média/Valor Estimado (R\$)	%
Chamada Pública	2.227.483,10	1,80	2.021.623,75	1,70
Comcorrenca Pública	8.583.647,45	6,93	7.588.146,78	6,37
Convite	865.742,69	0,70	751.569,54	0,63
Credenciamento/Chamamento	696.002,50	0,56	685.262,50	0,58
Dispensa de Licitação	30.654.566,02	24,73	29.189.982,54	24,51
Inexigibilidade	13.353.772,99	10,77	11.174.040,55	9,38
Pregão	45.208.171,83	36,47	42.916.466,66	36,04
Pregão Eletrônico	16.759.260,52	13,52	18.334.809,35	15,40
Tomada de Preços	5.601.871,07	4,52	6.421.708,63	5,39
Total	123.950.518,15	100,00	119.083.610,30	100,00



LICITAÇÕES - DESTAQUES



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020 - EDITAL N. 005/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

OBJETO: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro e o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro; A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 12/02/2020 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 03/02/2020 ÀS 10:00 horas, através dos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br>. - GILMAR DIETRICH - Secretário.

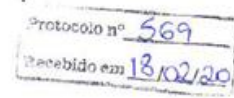


3 / 58

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR

Rio Claro, 14 de fevereiro de 2020.

Ao
Sr. Gilmar Dietrich
Secretário Economia e Finanças



Ofício Nº 07/2020

Assunto: Contrato N. 133/2017 – Edital N. 93/2017 – Convite N.37/2017

O Objeto: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da PMRC.

Quantidade prevista = 324 equipamentos.

Valor referencia: R\$ 1.092.000,00/anual.

No ultimo certame em 24/03/20 a empresa ganhadora – “ON LOC LOCAÇÃO EQUIP. DE COMPUTADORES LTDA – RIO CLARO/SP.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 05/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. OBJETO: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro e o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro. OCORRÊNCIAS: considerando desistência a pedido da empresa, não podendo firmar compromisso devido ao atual cenário do mercado global, fica "REVOGADO" a presente licitação a pedido da



3 / 9

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR



EDIÇÃO Nº 1130 - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

Secretaria requisitante. GILMAR DIETRICH - Secretário.



LICITAÇÕES - DESTAQUES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020 - EDITAL N. 005/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

OBJETO: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro e o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro; A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 12/02/2020 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 03/02/2020 ÀS 10:00 horas, através dos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br>. - GILMAR DIETRICH - Secretário.



3 / 58

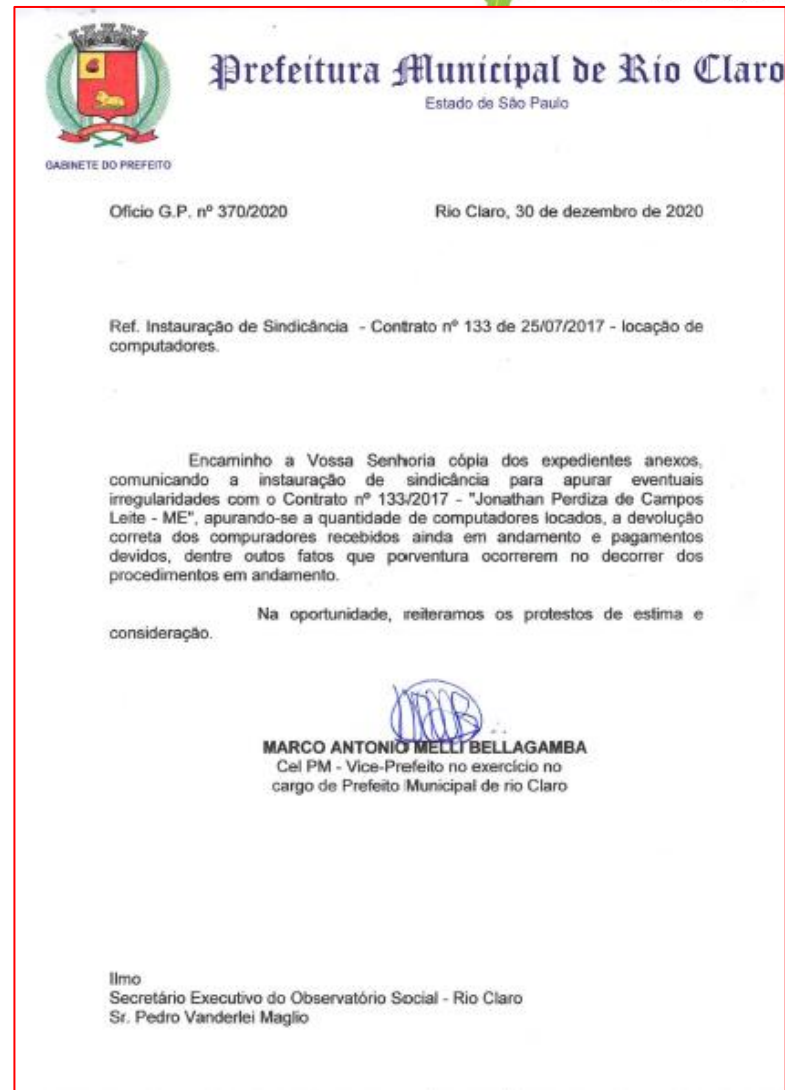
SIM/PI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR

O Objeto: Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de computadores completos destinados a composição da infraestrutura necessária para funcionamento da PMRC.

Quantidade prevista = 324 equipamentos.

Valor referencia: R\$ 1.092.000,00/anual.

No ultimo certame em 24/03/20 a empresa ganhadora – “ON LOC LOCAÇÃO EQUIP. DE COMPUTADORES LTDA – RIO CLARO/SP.



LICITAÇÕES - DESTAQUES

SOLICITAMOS A PREFEITURA MUNICIPAL RIO CLARO – SP , INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS ALUGADOS PELA PMRC.

SECRETÁRIAS	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR CONTRATO
ADMINISTRAÇÃO	5	R\$ 93.560,42	R\$ 1.122.725,04
AGRICULTURA	2	R\$ 737,20	R\$ 8.846,40
CULTURA	2	R\$ 8.354,56	R\$ 100.254,72
DESEN. SOCIAL	7	R\$ 17.284,86	R\$ 207.418,32
EDUCAÇÃO	16	R\$ 116.483,16	R\$ 1.398.580,08
ESPORTES	8	R\$ 22.587,05	R\$ 271.044,60
FINANÇAS	3	R\$ 16.248,07	R\$ 194.976,84
GABINETE	2	R\$ 5.145,85	R\$ 61.750,20
GOVERNO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
HABITAÇÃO	2	R\$ 4.250,44	R\$ 51.005,28
N. JURIDICO	3	R\$ 11.778,78	R\$ 141.345,36
SEGURANÇA	3	R\$ 11.354,06	R\$ 136.248,72
		R\$ 312.784,45	R\$ 3.754.195,56

INFORMAÇÕES
FORNECIDAS PELA
CENTRAL DE COMPRAS DO
MUNICÍPIO EM 04/08/20.



LICITAÇÕES - DESTAQUES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, em conformidade com a manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento legal expresso no art.



5 / 6

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR



EDIÇÃO N° 1096 - TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

24, inc. IV, da referida Lei, cuja empresa vencedora foi a MAURICIO SILVA SOUZA - ME, sediada na Av. Presidente Wilson, nº 1539, Bairro Itararé, CEP 11320-001, Fone (13) 3469-6612, E-mail: odontodental@outlook.com, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.373.600/0001-42 e com a Inscrição Estadual sob n. 657.458.474.112, neste ato, representada por seu Sócio Proprietário Sr. MAURICIO SILVA SOUSA, portador do RG n. 02204712 e do CPF/MF n. 046.893.785-41, destinado à aquisição de materiais hospitalares para a segurança (EPI'S) no combate a COVID-19. Sr. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Rio Claro.

COMPRAS DOS EPI'S. AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SÃO PAULO(MPC).

CONTINUAMOS ACOMPANHANDO SITUAÇÃO.



RESUMO CRONOLÓGICO

CONTRATO N. 56/2020 – “MAURICIO SILVA SOUZA ME”

23/01/2020 – Justificativa para aquisição dos materiais constante no Termo de Referência – assinado pelo Sr. Silvio Aparecido Martins – Chefe do Gabinete.

30/04/2020 – Lavrado o Contrato N. 56/2020.

30/04/2020 – DANFE Nº 000.000.003 emitida as 16:15 horas.

30/04/2020 – Nota Fiscal 000.000.003, conforme Portal da Nota Fiscal Eletrônica, autorizada 30/04/20 as 16:15 horas e incluída as 18:26 horas.

30/04/2020 – Nota de Empenho – 03157 no valor de R\$ 3.956.000,00.

30/04/2020 – Pagamento de R\$ 2.000.340,00 (portal da transparência).

05/05/2020 – Publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 1096 – páginas 05 e 06, o “Aviso De Dispensa de Licitação.

06/05/2020 – Publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo Poder Executivo – Seção I, página 170.

18/05/2020 – DANFE Nº 000.000.005 emitida as 15:18 horas.

18/05/2020 – Nota Fiscal Nº 000.000.005, conforme Portal da Nota Fiscal Eletrônica, autorizada as 15:18 horas e incluída as 15:19 horas.

18/05/2020 – Pagamento de R\$ 1.955.660,00.

26/06/2020 – O Observatório Social do Brasil Rio Claro encaminhou e-mail ao Exmo. Sr. João Teixeira Junior – DD. Prefeito do Município de Rio Claro – SP; e cópias para: Sr. Gilmar Dietrich – Secretário Municipal Economia e Finanças, Sr. Silvio Aparecido Martins – Chefe de Gabinete do Prefeito; Sr. Rodrigo Ragghiante – Secretário Municipal de Neg. Jurídicos e Departamento Administrativo da Central Geral de Compras do Município solicitando as informações sobre a dispensa de licitação do contrato acima:

Data da chegada dos respectivos materiais;

- a) Endereço onde foram recebidos;
- b) Responsável (eis) pelos recebimentos;
- c) Já foram distribuídos para áreas?
- d) Quais áreas e quantas unidades por área?

Além das informações, alguns complementos também foram solicitados:

- 1) Observando a “DANFE” da nota fiscal N.000.000.003 emitida em 30/04/2020 pela empresa: “MAURICIO SILVA SOUSA ME”; nas informações complementares indica o empenho 3116/2020, porém na “Nota de Empenho” datada de 30/04/2020 no item “Empenho” aparece o nº 3157. Por que da divergência?
- 2) Ainda na mesma DANFE, acompanha o verso três carimbos:
 - 2.1. Carimbo: CONFORME NOTA FISCAL: não está destacado o número do processo nem a data;
 - 2.2. Carimbo “Declaro que”: está assinado, mas não identificado se o material foi recebido;
 - 2.3. Carimbo Lançado: não identifica o nome de quem assinou.
- 1) Na DANFE da nota fiscal N. 000.000.005, emitida em 18/05/2020 não consta nenhuma informação de recebimento, data, lançamento. E nas informações Complementares está destacado o empenho 3116/2020.
- 2) Solicitamos informações de como se apurou os quantitativos solicitados, já que no Termo de Referência não consta os demonstrativos elaborados pelas áreas que utilizarão e suas reais necessidades;
- 3) Outra situação chama a atenção está na “JUSTIFICATIVA”, onde se considera a Lei Federal 13.979/2020 editada em 06 de fevereiro de 2020, porém a respectiva justificativa está datada de 20 de janeiro de 2020.



LICITAÇÕES - DESTAQUES

EDITAL N. 189/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO COM PRAZO REDUZIDO N.128/2020
REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

1- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO:

11.03.00 4.4.90.39.00 08.244.4002.2323 05 3120001 (3210) – INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR MONITOR 23,6" LED	06 unidades	R\$ 4.250,00	R\$ 25.500,00
TOTAL				R\$ 25.500,00

2- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO:

11.03.00 4.4.90.39.00 08.244.4002.2324 05 3120002 (3211) – INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR MONITOR 23,6" LED	05 unidades	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00
TOTAL				R\$ 21.250,00

**APÓS SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS PELO OSB
RIO CLARO, O PREGÃO FOI
SUSPENSO PELA SECRETÁRIA
SOLICITANTE.**



LICITAÇÕES - DESTAQUES

EDITAL N.63/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020
REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE (FMSRC)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 141.016,75



EDIÇÃO Nº 1185 - SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 63/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2020

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a diversas Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro. Comunicamos a **SUSPENSÃO** deste processo licitatório. Informamos que nova data será agendada e publicada posteriormente. Essa informação estará disponível através do site: [HTTP://www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) - Maurício Monteiro - Presidente FMSRC

PROCESSO SUSPENSO PELO REQUISITANTE CONFORME DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.



Rio Claro, 10 de dezembro de 2020

A
Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro
A/C:

Sra. Denise Terciotti – Pregoeira
Sr. Mauricio Monteiro – Presidente/Secretario da FMSRC

C.C.
Sr. Marco Antonio Melli Bellagamba - Prefeito.

Ref: Edital Nº 63/2020 – Pregão Eletrônico nº 47/2020

O Observatório De Gestão Pública de Rio Claro, organização não governamental sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vimos requerer os esclarecimentos abaixo referente ao edital mencionado:

- 1) Solicitamos cópia da justificativa, que determina a real necessidade da aquisição desses equipamentos;
- 2) Parecer técnico do responsável que gerou o Termo de Referência;
- 3) Local onde esses equipamentos serão instalados;
- 4) Parecer Jurídico aprovando este processo;
- 5) As cotações de preços que subsidiaram o valor estimado de R\$ 141.016,75, constante no respectivo edital.

Além disso entendemos que este processo licitatório se encontra em desacordo com o Decreto nº 12.014 de 17/11/20 do Sr. Prefeito Municipal, até porque não nos parece uma compra urgente, o Pregão será realizado dia 18/12/20 e a entrega deverá ocorrer em até 15 dias após assinatura do contrato, ou seja, acreditamos que não será utilizado pela atual administração.

Diante da situação solicitamos que Processo Licitatório seja suspenso e reavaliado.

Agradecemos a atenção de Vsa, e aguardamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,



EDITAL N. 169/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES.

Rio Claro, 30 de novembro de 2020

Ao
Sr. Adriano Moreira
Secretário Municipal de Educação
Sra. Maiza Aparecida Rossini
Pregoeira

C.C.
Exmo. João Teixeira Junior
DD. Prefeito do Município de Rio Claro
Sr. Rodrigo Ragghianti
Secretário Municipal de Neg. Jurídico
Sr. Gilmar Dietrich
Secretário Economia e Finanças
Central de Compras do Município de Rio Claro – SP
Ouvidoria Municipal

Ref: Edital 169/2020 – Pregão Eletrônico 116/2020

O Observatório De Gestão Pública de Rio Claro, organização não governamental sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vimos Requerer os esclarecimentos abaixo referente ao edital mencionado:

- 1) A real necessidade da realização desta “ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES”, tendo em vista que na Justificativa apresentada não consta urgência e pelo prazo que será realizado, acreditamos que não irá atender as necessidades da atual administração. Entendemos também que está em desacordo com o Decreto nº 12.014 de 17/11/20 do Sr. Prefeito Municipal.

Além desse fato, outra situação importante são considerações que estamos fazendo a atual Administração sobre o Edital nº 005/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020, desde 13/03/2020 com nosso ofício nº 13/2020 protocolado na Central de Compras, Ouvidoria do Município protocolo Nº 20206419, porém, até o momento não recebemos os esclarecimentos necessários. Esse edital tratava-se de Contratação de Empresa para Locação de computadores para as secretarias, porem foi cancelado por solicitação do licitante.



diário**Oficial**

EDIÇÃO Nº 1180 - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

oportuna. MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA - Secretário.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 169/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADORES. Por determinação do ÓRGÃO Requisitante, fica "REVOGADO" a presente licitação a pedido da Secretaria requisitante. ADRIANO MOREIRA - Secretário.



LICITAÇÕES - DESTAQUES

DECRETO Nº 11.836 de 26 de maio de 2020

(Dispõe sobre a criação da ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA, vinculada à Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, e dá outras providências)

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e com base no inciso III do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional, em seu

 ASSINATURA DIGITAL ICP-Brasil / DOC-ICP-15
Para verificação de conformidade, utilize: https://verificador.rioclaro.sp.gov.br

1 / 26

SIMITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR

 **diário Oficial**

EDIÇÃO Nº 1113 - QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2020

artigo 11, inciso V, atribui aos municípios o oferecimento de ensino fundamental,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, a ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA, situada na Rua 08, com Avenidas 50 e 52, nº 3609, Alto do Santana.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria Municipal da Educação providenciar a devida documentação para o funcionamento da nova escola, bem como prover os respectivos cargos de diretor de escola e de professores, bem como as funções de vice-diretor e professor coordenador e todos os demais servidores necessários ao trabalho escolar, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - Compete à Secretaria Municipal da Educação tomar todas as providências para a instalação e a manutenção da ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SANTANA.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário Municipal da Administração

EM DEZEMBRO/20 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ENVIOU NOVAS RESPOSTAS, PORÉM, NÃO ENVIOU OS COMPARATIVOS DE PREÇOS PARA ESCOLHA DO RESPECTIVO IMÓVEL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

30/04/20 – Enviado e-mail para Diretor Administrativo da Central de Compras – Sr. Valdemar Naidhig Neto, solicitando os motivos para esta dispensa. Aluguel de imóvel residencial situado à Rua 08, nº 3,609 – Alto do Santana, com o Sr. Miguel Gallo Junior.

26/05/20 – Novo e-mail enviado para Central de Compras, solicitando resposta do nosso e-mail de 30/04/20.

10/06/20 – Encaminhamos e-mail ao Sr. Prefeito Municipal – Sr. João Teixeira Junior, solicitando que respondesse as nossas solicitações. Neste dia recebemos e-mail da Central de Compras – Sra. Luciene Carretoni, informando que o Departamento de Compras estava aguardando a documentação da Secretaria Solicitante (Educação) para finalizar a resposta.

26/08/20 – Recebemos do Departamento de Compras parte dos documentos/esclarecimentos solicitados.

28/08/20 – Enviamos e-mail ao Departamento de Compras informando que a justificativa da necessidade do objeto, as razões de escolha do fornecedor e os comparativos de preços, não tinham sido enviados.

29/09/20 – Enviamos e-mails aos órgãos envolvidos: Secretaria da Educação, Prefeito Municipal, Secretaria Negócios Jurídicos e Departamento de Compras, solicitando novamente repostas aos nossos questionamentos.

07/10/20 – Recebemos do Sr. Paulo Apolari, parte dos esclarecimentos solicitados.

19/10/20 – Enviado e-mail ao Sr. Paulo Apolari, solicitando as respostas pendentes.

22/10/20 – Recebemos do Sr. Paulo Apolari a informação que imóvel foi alugado para criação da creche denominada “Escola Alto do Santana”, conforme decreto n. 11836 de 26/05/20.

23/10/20 – Encaminhamos nova solicitação ao Prefeito Municipal, ao Secretaria da Educação e ao Sr. Paulo Apolari, sobre a respectiva dispensa, até porque o contrato foi assinado 10/03/20 e o decreto de criação da creche se deu em 26/05/20.

23/11/20 – Encaminhamos novamente e-mail solicitando resposta aos nossos questionamentos.

25/11/20 – Recebemos e-mail da Central de Compras informando que as informações pertinentes a área, já tinha sido respondida. Porém reafirmamos que não recebemos as informações de preços, justificativas para aquele imóvel, além das questões do e-mail do dia 23/10/20.

08/12/20 – Recebemos o ofício SME n. 393/2020 da Secretaria Municipal da Educação com algumas respostas. Respondemos no mesmo dia por e-mail, informando que os comparativos de preços que embasaram o valor do contrato não tínhamos recebido.

LICITAÇÕES - DESTAQUES



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 402/2020

CONTRATO Nº 75/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI
REALIZAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CLARO E O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA.

Pelo presente termo de contrato destinado a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ANTENA que entre si realizam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, sediado na Rua 03, n. 945, Bairro Centro, CEP 13500-907, inscrito no CNPJ sob n. 45.774.064/0001-88, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. GILMAR DIETRICH**, portador do RG nº 14.095.693-1 SSP/SP e CPF nº 067.677.638-88, e de outro lado, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLUMBIA**, situado na Avenida 03, nº 245 – Centro, CEP: 13.500-390, nesta cidade de Rio Claro/SP, CNPJ/MF 54.018.858/0001-02, denominado simplesmente **LOCADOR**, representado neste ato por seu síndico, **Sr. RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA**, RG nº 15572199 SSP/SP e CPF nº 045.142.048-97, tem entre si acertada a locação do imóvel situado nesta cidade à Avenida 3 – nº 245, destinado à instalação de antenas destinadas a comunicação de dados, ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições que as partes mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Analisando o referido processo disponível no Departamento Administrativo da Central de Compras e Licitações, em 14/12/20, observamos algumas inconsistências no processo, a qual elencamos abaixo:

- I. Consta no processo o Ofício DeCon n. 51/2020 datado de 22 de junho de 2020, encaminhado ao então Secretário Municipal de Economia e Finanças – Sr. Gilmar Dietrich, solicitando a necessidade de um novo Pedido de Compra (PC), o qual não faz parte do referido processo;
- II. Não encontramos nos autos justificativa técnica para a escolha do bem imóvel pontuando que as condições de instalação e localização determinaram a opção pelo imóvel, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública;
- III. Não consta também as avaliações de preços, que demonstra que o preço do imóvel está compatível com o valor praticado no mercado;
- IV. O parecer jurídico não faz parte do referido processo;

Diante dos fatos, solicitamos a Vsa, reavaliação em todo processo e se necessário o cancelamento do mesmo.

ALUGUEL MENSAL – R\$ 6.180,65
PRAZO – 36 MESES A PARTIR DE 01/07/2020

PENDENTE DE RESPOSTA.



OBRAS - DESTAQUES

COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (COAP)

OSB RIO CLARO, SOLCITOU AO SR. PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COAP, DECRETO, RESPONSABILIDADES, INDICADORES, REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E AÇÕES DESDE 2017.

O ENTÃO SECERETÁRIO DE GOVERNO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO E PLANEJAMENTO URBANO – SR. RICARDO GOBBI E SILVA, ENVIO OFÍCIO SGG 776/2020, COM AS REPOSTAS.

A PARTIR DA RESPOSTA DO SECRETÁRIO, SOLICITAMOS CÓPIAS DE 16 (DEZESSEIS) ATAS ONDE CONSTAM OS TERMOS DE COMPRIMISSOS FIRMADOS COM A GESTÃO PÚBLICA DE 2017 A 2020.

NÃO RECEBEMOS AS CÓPIAS DAS RESPECTIVAS ATAS ATÉ O MOMENTO.

OBRAS - DESTAQUES

Ref.: COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Nós do Observatório Social do Brasil Rio Claro – SP, organização não governamental, sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, sendo nossa organização, constituída para apoio a comunidade na análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação dos recursos, além de contribuir para melhoria na transparência destes mesmos recursos, vimos solicitar a Vsa, esclarecimentos sobre essa comissão:

Como essa comissão foi constituída (base legal)?

- 1.Qual a composição dessa comissão?
- 2.Realiza reuniões periódicas?
- 3.Elabora atas das respectivas reuniões? Se sim, onde estão disponíveis para consultas?
- 4.Quais as funções e objetivos dessa comissão?

SEM RESPOSTA ATÉ O MOMENTO



OBRAS - DESTAQUES

GASTOS COM REFORMA LAGO AZUL

Assim solicitamos a Vsas, as seguintes informações:

- I. valor total da obra;
- II. Origens discriminados dos recursos (por fonte);
- III. Dados das empresas prestadoras dos serviços com os respectivos valores e cópia dos contratos firmados;
- IV. Discriminação dos serviços executados que cada empresa realizou;
- V. Valores Empenhados, Liquidados e Pagos;
- VI. Cópias dos documentos que atestam que as obras foram realizadas conforme o projeto de contratação;
- VII. Se o prazo para conclusão da obra foi conforme os contratos.
- VIII. Sobre os contratos e possíveis aditivos, não somente destas contratações, mas de todas sejam disponibilizadas no Portal de Transparência atendendo a Lei Nº 12.527/11.

Re: Ref: N/e-mail de 09/11//2020 – Lago Azul

Paulo Roberto de Lima <paulo.lima@engenharia-obras.rc.sp.gov.br>

Seg, 30/11/2020 11:19

Para: Observatório Social de Rio Claro <rioclaro@osbrasil.org.br>

Cc: Gabinete Rio Claro <gabinete@prefeiturarc.sp.gov.br>; Secretaria de Negócios Jurídicos secretaria <secretaria@juridico.rc.sp.gov.br>; ouvidoria@ouvidoria.rc.sp.gov.br <ouvidoria@ouvidoria.rc.sp.gov.br>

Bom dia...

Janete/Gabinete...

A resposta que solicita o Observatório, foram enviadas ao Gabinete do Prefeito.

Por favor, retransmitir.

att

Paulo R Lima

RESPOSTAS PENDENTES.



OBRAS - DESTAQUES

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



Creche em Construção da Avenida dos Costas: não consta nenhuma identificação sobre a referida obra, como pode ser observado nas fotos:



Lei federal nº 5.194/66, estabelece, em seu artigo 16, que "enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos".

OBRAS - DESTAQUES

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



A placa foi colocada, porém, o valor da obra está encoberto, conforme foto:

ATUALMENTE O VALOR ESTÁ DISPONÍVEL.

OBRAS - DESTAQUES

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO



Creche em construção na Rua 03 VLA – Residencial dos Bosques: na placa afixada não constam a identificação clara e de fácil entendimento das origens dos respectivos recursos, conforme preconiza a Lei de Acesso a Informação Nº 12.527/11. Além disso o que também chama a atenção é a data de conclusão da obra.(25/03/2020)

QUESTIONAMOS EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PENDENTE DE RESPOSTA.



OBRAS - DESTAQUES

OBRAS PARADAS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – CONFORME TCESP

município	situacao da obra	valor inicial contrato	valor total pago	contratada	contratante
Rio Claro	Paralisada	258.654,38	86.540,34	SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rio Claro	Atrasada	178.000,00	65.086,07	BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP	FUNDACAO DE SAUDE DE RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	3.192.427,00	3.879.698,69	WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	448.700,45	387.682,11	SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI-EPP	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	1.494.500,00	1.407.122,99	J.NASSIF ENGENHARIA LTDA.	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	6.995.842,92	2.972.303,25	SANIT ENGENHARIA	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
Rio Claro	Paralisada	5.714.486,41	5.105.227,33	TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RIO CLARO
		18.282.611,16	13.903.660,78		

https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero



PROCESSOS - DESTAQUES

PORTARIA Nº 4.714 de 07 de novembro de 2019

MARIA CLELIA BAUER, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 10303, de 01 de abril de 2015,

Considerando o artigo 3º da Lei Complementar 093, de 22 de dezembro de 2014

Considerando o Artigo 133 da Lei Complementar 017 de 16/02/2007;

Considerando o Decreto nº 8699 de 12/05/2009; Capítulo II;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos referentes a possíveis irregularidades em relação à locação do imóvel da Rua 06, 2572 - Bairro Santana, o qual esta situada a Sede Administrativa desta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 07 de novembro de 2019.

MARIA CLÉLIA BAUER

Presidente

ANTONIO FLAVIO ARCHANGELO JUNIOR



33 / 43

SIM/ITI PMRC - DOCUMENTO ELETRÔNICO
DISPONÍVEL EM WWW.RIOCLARO.SP.GOV.BR



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Rio Claro, 17 de dezembro de 2020.

Ofício 526/2020 Gabinete FMSRC

REFERENTE: Questionamentos referentes ao ofício 72/2020 Gabinete FMSRC

A Comissão Permanente de Processo Administrativo informou a esta Presidência que o Processo ainda não foi instaurado, porém, assim que a nova gestão assumir e nomear a Comissão, o Processo será instaurado.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Observatório Social do Brasil



O OSB RIO CLARO DESDE NOVEMBRO/2019 VEM QUESTIONANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO, PARA MELHORIA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA. DURANTE O PÉRIODO FORAM MÍNIMAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ATA OUVIDORIA Nº 01/2020

REUNIÃO OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO CLARO, OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL E EMPRESA CSM –
CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL.

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO COM O OUVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
CLARO E A EMPRESA
RESPONSÁVEL PELO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA.



Eixos de atuação do Observatório Social

2- Educação Fiscal

- Palestras
- Concurso de Redação
- Semana da Cidadania
- Feirão do Imposto
- Teatro / fantoches
- Parcerias institucionais



Apoio Institucional e Técnico



Associação Profissional das Empresas de Serviços
Contábeis e Contabilistas de Rio Claro



Eixos de atuação do Observatório Social

3- Ambiente de Negócios

- **Capacitação das MPEs para que participem das licitações**
- **Divulgação das licitações**
- **Cadastro gratuito para empresas**



EMPRESAS - DESTAQUE

NO PERÍODO REALIZAMOS UMA PESQUISA COM AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATORIOS.



EMPRESAS - DESTAQUE

EMPRESAS QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÃO

11%

TEM INTERESSE
EM PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

84%

QUER RECEBER NOTIFICAÇÃO
DE LICITAÇÕES

93%



DEPOIMENTOS

EXCELENTE INICIATIVA E EXTREMAMENTE IMPORTANTE O TRABALHO DE VCS. PARABÉNS.

OS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE RIO CLARO COMO A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO BRASIL, ELABORAM SEUS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS, SEM PROJETOS, O QUE NÃO FORNECE ELEMENTOS TÉCNICOS QUANTITATIVOS, PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇO, TORNANDO O PROCESSO LICITATÓRIO FALHO E MUITAS VEZES INEXEQUÍVEL OU SUJEITO À SUPER FATURAMENTO.

ÓTIMO INCENTIVO PARA AS EMPRESAS QUE AINDA NÃO PARTICIPAM.

PESQUISA DE GRANDE VALIA QUANTO MAIS EMPRESAS SOUBEREM MENOR E O RISCO DE SUPERFATURAMENTO GERANDE ECONOMIA AOS COFRES PUBLICOS

Eixos de atuação do Observatório Social

- Portais da Transparência
- Capacitação dos Conselhos
- Indicadores da Gestão Pública
- Relatórios Quadrimestrais

4- Transparência



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – PMRC – DESTAQUES

DECRETO Nº 10.532 de 08 de abril de 2016

(Dispõe sobre a implementação na estrutura da Secretaria Economia e Finanças de meios de acesso às informações públicas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e aos documentos públicos e,

CONSIDERANDO a necessidade de imediata implementação da referida Lei, até a edição de lei no âmbito municipal regulando definitivamente a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com assessoria do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

I - examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;

II - realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;

1. *Consta no referido decreto que até a edição de lei no âmbito municipal, regulando definitivamente a matéria, decreta...”. Houve a edição da Lei Municipal para regular a matéria? Onde se encontra para as respectivas consultas?*

2. *Artigo 4º “O SIC, com a orientação técnica e procedimental do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública...”, como está sendo realizado este procedimento atualmente?*

3. *Em vossa resposta é informado: “o sistema e-SIC já encontra totalmente implantado, o qual possui a gestão feita pela Ouvidoria Municipal”. Como está sendo realizado esta gestão? Observando a Lei complementar 122 de 25/08/2017 e na Carta ao Cidadão no item específico da Ouvidoria, não encontramos em nenhum momento a descrição do e-SIC.*

4. *Atualmente onde o Cidadão deve comparecer para efetuar suas manifestações? Entendemos que deve ser somente através da Ouvidoria.*

5. *Ouvidoria Pública do Município de Rio Claro - A Ouvidoria atende, encaminha e responde as manifestações dos munícipes em relação a serviços e à atuação da administração municipal nas suas várias esferas é um setor-meio que encaminha as manifestações às respectivas secretarias e órgãos públicos, de acordo com cada assunto, para que sejam dadas as providências cabíveis e uma resposta ao cidadão. Neste ponto aproveitamos para informar que temos o Protocolo Nº. 20207873 de 22/09/20 e o Protocolo Nº 20206419 de 31/07/20 sem as respectivas respostas conforme preconiza o enunciado acima do Portal da Ouvidoria nem o que está colocado na Carta de Serviço ao Cidadão.*

**PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DO OSB RIO CLARO A SECRETÁRIA
DE ECONOMIA E FINANÇAS OCORREU EM 06/11/2019.
SEM RESPOSTA ATÉ O MOMENTO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA – DAAE - DESTAQUE

Ref.: Reservatórios e Antenas

O Observatório Social do Brasil Rio Claro – SP, organização não governamental, sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, sendo nossa organização, constituída para apoio a comunidade na análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação dos recursos, além de contribuir para melhoria na transparência destes mesmos recursos, vimos solicitar a Vsa. os esclarecimentos abaixo:

- 1.Qual a quantidade de reservatórios existente no Município de Rio Claro/SP, administrados pelo DAAE-RIO CLARO?
- 2.Quantos e quais têm “Espaço para Locação de Antenas?”
- 3.Cópias dos contratos/aditivos assinados com as respectivas empresas que fazem a locação;
- 4.Como esta receita é classificada? Está disponível no Portal da Transparência?
- 5.Os contratos e Aditivos estão disponíveis no Portal da Transparência?

4. Não havendo prévia classificação da receita, a atual gestão municipal emitiu o Decreto Municipal nº 11.714, de 06 de janeiro de 2020, no qual foram especificados os requisitos técnicos e procedimentos para regularização da situação contratual dos equipamentos já instalados, entretanto devido à pandemia do COVID-19 e por força do decreto municipal que determinou as medidas de segurança, proteção e combate à mesma, houve na Autarquia redução da jornada de trabalho e afastamento até esta data de vários servidores de diversos setores que se enquadram no “grupo de risco”, bem como surgiram várias outras demandas adicionais de trabalho que ocuparam toda a força de trabalho de nossos colaboradores, de forma que seus esforços foram dirigidos à manutenção do sistema de captação, tratamento, distribuição e abastecimento de água à população, em salvaguarda da continuidade desse serviço da maior relevância quanto à garantia da higiene pessoal e das instalações residenciais, comerciais, industriais e públicas de nossa cidade.

5. Considerando a municipalidade também tem vários equipamentos próprios e de suas contratadas instalados nos reservatórios para conexão das secretarias municipais, a próxima gestão municipal terá os instrumentos necessários para continuidade no processo de regularização contratual desses equipamentos.



RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS

Participação – Audiência Pública – 28/02/2020 – APRESENTAÇÃO
RESULTADOS DO 3º QUADRIMESTRE/2019.

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	TOTAL	Diferença	%
Tributárias	200.851.750,00	192.036.460,58	8.815.289,42	95,61%
Contribuições	36.825.000,00	27.215.469,12	9.609.530,88	73,90%
Patrimonial	24.432.142,13	2.572.682,47	21.859.459,66	10,53%
Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00%
Serviços	87.569.055,00	92.780.433,00	-5.211.378,00	105,95%
Transf; correntes	437.724.900,00	440.290.504,64	-2.565.604,64	100,59%
Outras Receitas Corr.	30.815.953,00	20.434.546,66	10.381.406,34	66,31%
Capital	34.145.200,00	10.558.403,23	23.586.796,77	30,92%
Receita Intra	56.135.000,00	5.459.715,55	50.675.284,45	9,73%
TOTAL	908.500.000,13	791.348.215,25	117.151.784,88	87,10%



Estamos questionando as
diferenças de valores.

**SEM RESPOSTA ATÉ A PRESENTE
DATA**



PARTICIPAÇÃO DE FORMA ONLINE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2020.

EDITAL

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças da Câmara Municipal de Rio Claro, de acordo com as suas atribuições e à luz do que disciplinam o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o inciso V, parágrafo 2º, do artigo 35 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, **convida a população em geral para acompanhar virtualmente através do site <https://www.rioclaro.sp.leg.br> a AUDIÊNCIA PÚBLICA** que ocorrerá no Plenário desta Casa, no **dia 29 de maio de 2020 (sexta-feira), às 08:30 horas**, oportunidade em que os Secretários Municipais de Administração, de Educação, de Finanças, de Justiça e de Saúde, prestarão, pessoalmente, informações sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, permitindo a Comissão avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais durante o **primeiro quadrimestre de 2020**.

Rio Claro, 18 de maio de 2020.

ADRIANO LA TORRE
Vereador
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO CLARO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2020**



LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2021



quinta-feira, 30 de abril de 2020

1

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2021

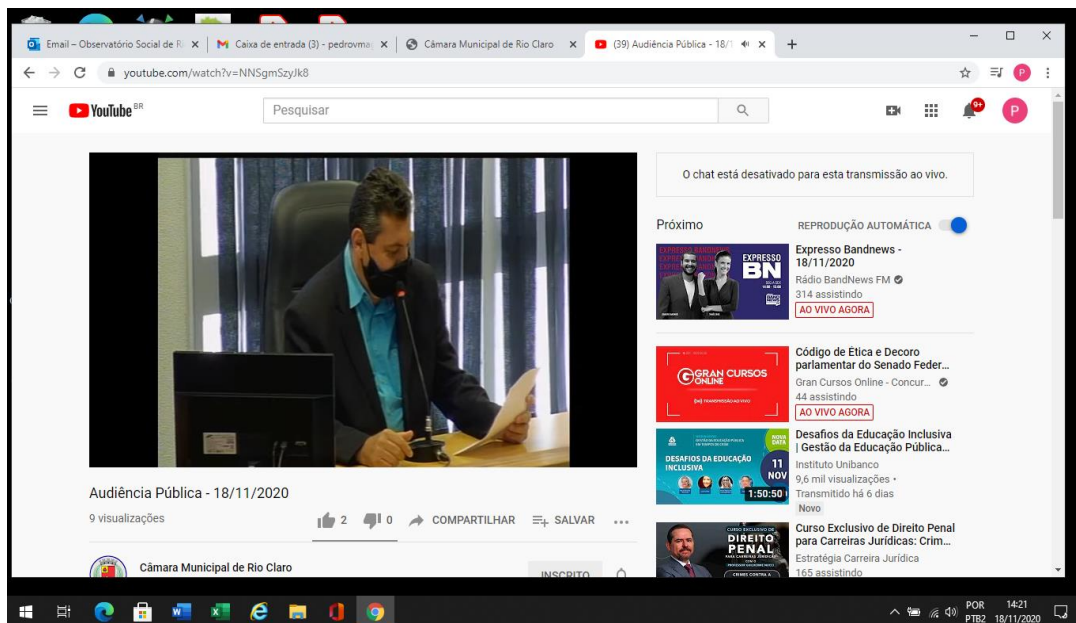
RECEITAS DO MUNICÍPIO - 2021	
TRIBUTÁRIA	213.064.000,00
CONTRIBUIÇÕES	27.001.000,00
PATRIMONIAL	2.920.000,00
SERVIÇOS	101.008.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	555.370.000,00
COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME PREVIDÊNCIA	600.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	- 70.885.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	211.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.311.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.666.000,00
TOTAL GERAL	849.266.000,00

3



RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS - DESTAQUES

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021



O chat está desativado para esta transmissão ao vivo.

Próximo

REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA

Expresso Bandnews - 18/11/2020
Rádio BandNews FM
314 assistindo
AO VIVO AGORA

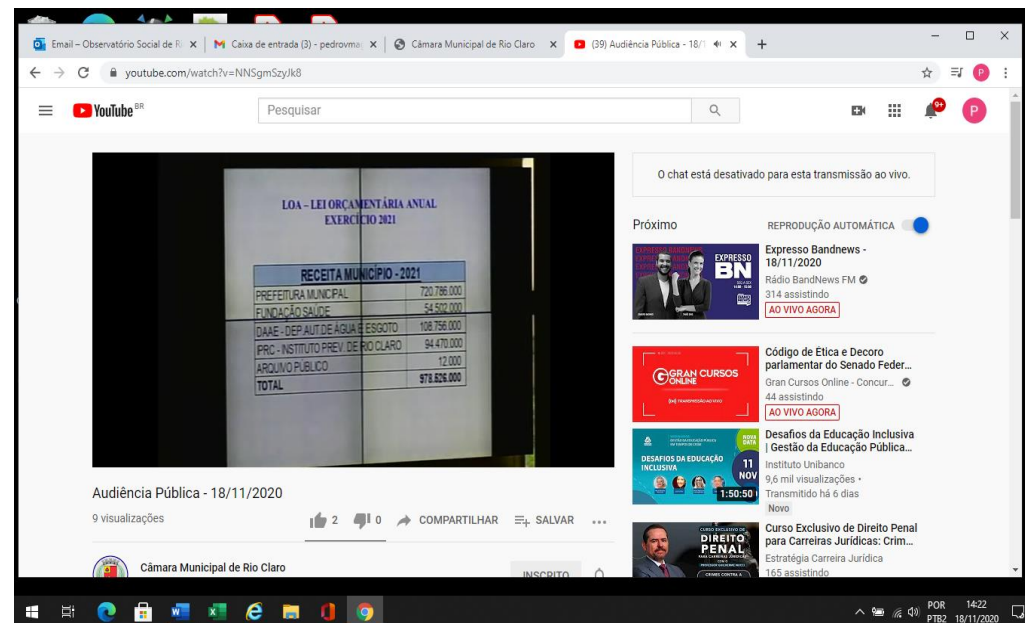
Código de Ética e Decoro parlamentar do Senado Feder...
Gran Cursos Online - Concur...
44 assistindo
AO VIVO AGORA

Desafios da Educação Inclusiva | Gestão da Educação Pública...
Instituto Unibanco
9,6 mil visualizações • Transmitido há 6 dias
Novo

Curso Exclusivo de Direito Penal para Carreiras Jurídicas: Crim...
Estratégia Carreira Jurídica
165 assistindo

Audiência Pública - 18/11/2020
9 visualizações

Câmara Municipal de Rio Claro



O chat está desativado para esta transmissão ao vivo.

Próximo

REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA

Expresso Bandnews - 18/11/2020
Rádio BandNews FM
314 assistindo
AO VIVO AGORA

Código de Ética e Decoro parlamentar do Senado Feder...
Gran Cursos Online - Concur...
44 assistindo
AO VIVO AGORA

Desafios da Educação Inclusiva | Gestão da Educação Pública...
Instituto Unibanco
9,6 mil visualizações • Transmitido há 6 dias
Novo

Curso Exclusivo de Direito Penal para Carreiras Jurídicas: Crim...
Estratégia Carreira Jurídica
165 assistindo

Audiência Pública - 18/11/2020
9 visualizações

Câmara Municipal de Rio Claro

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2021	
RECEITA MUNICÍPIO - 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL	720.796.000
FUNDAÇÃO SAÚDE	54.500.000
DAAE - DEP AUT DE AGUA E ESGOTO	108.756.000
PRC - INSTITUTO PREV DE RIO CLARO	94.470.000
ARQUIVO PUBLICO	12.000
TOTAL	978.528.000



CONCLUSÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DE RIO CLARO/SP. O MATERIAL APRESENTADO É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA RESPECTIVA SECRETARIA.

CONCLUSÃO

O Município de Rio Claro vem cumprindo com o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, atendendo os limites legais de gastos com pessoal, saúde, educação e endividamento.



INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

ANO	LOA(1)	RECEITA (2)	DESPESA (3)
2014	688.405.967,00	636.573.297,17	616.067.059,93
2015	698.020.307,00	658.649.624,03	628.303.089,60
2016	737.618.600,00	699.283.677,78	689.279.022,70
2017	772.643.000,00	746.273.237,29	732.412.034,69
2018	826.261.000,00	751.381.374,20	802.320.560,04
2019	908.500.000,00	791.348.215,25	834.535.298,24
2020 (*)	914.161.000,00	842.602.610,17	883.491.000,95
2021	978.526.000,00	0,00	0,00

Fontes:

(1) Leis e Projetos de Lei

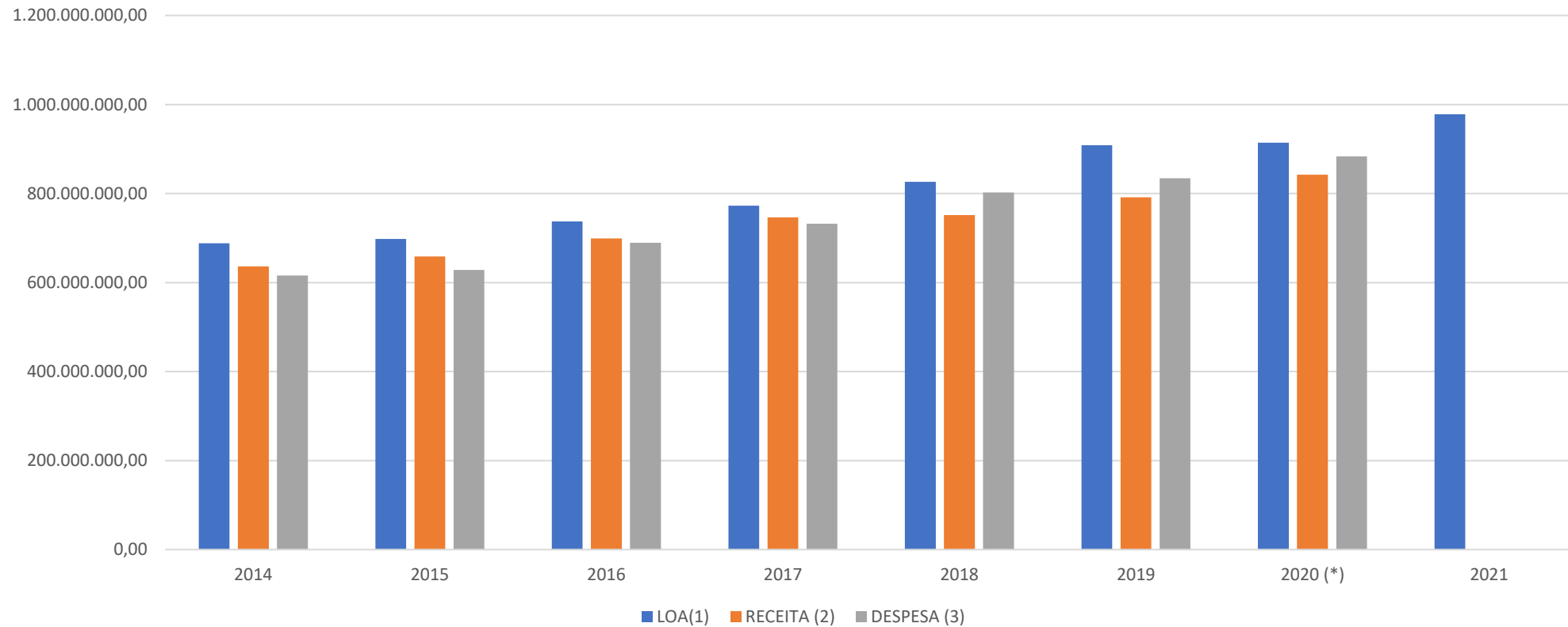
(2) e (3): <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/rio-claro/2020>

(*) Disponível no site do TCESP: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/rio-claro/2020>, acesso 16/02/2021 AS 14:39 HRS.



INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

COMPARATIVOS ORÇAMENTOS



Fontes:

(1) Leis e Projetos de Lei

(2) e (3): <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/rio-claro/2020>

(*) Disponível no site do TCESP: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/rio-claro/2020>, acesso 16/02/2021 AS 14:39 HRS.



INDICADORES DE GESTÃO - VALORES (R\$) – COVID – 19 – RIO CLARO – SP

PMRC	02/07/2020	16/07/2020	05/08/2020	17/08/2020	02/09/2020	21/09/2020	05/10/2020	20/10/2020	06/11/2020	18/11/2020	04/12/2020	FECHAMENTO 2020
ARRECADAÇÃO	2.921.916,57	3.669.538,16	3.332.579,38	4.080.141,03	5.154.079,67	6.441.781,32	6.543.769,05	6.543.875,01	6.544.052,86	6.544.052,86	6.544.379,68	7.925.125,67
EMPENHO	8.328.464,96	8.328.464,96	8.388.330,58	9.073.131,20	9.309.625,79	9.360.912,89	10.468.378,90	10.703.533,90	10.927.184,90	10.959.351,27	11.721.029,06	12.631.861,21
LIQUIDADO	7.493.562,96	7.568.082,96	7.922.629,96	8.035.922,82	8.407.687,31	8.533.184,49	8.624.385,29	8.944.456,26	9.230.261,00	9.314.213,61	9.912.302,26	11.800.206,83
PAGA	0,00	0,00	7.922.629,96	7.953.908,94	8.364.947,36	8.436.248,20	8.624.385,29	8.871.161,16	9.155.061,00	9.197.801,00	9.762.033,82	11.907.112,56
FMSRC	02/07/2020	16/07/2020	05/08/20	17/08/2020	02/09/2020	21/09/2020	05/10/2020	20/10/2020	06/11/2020	18/11/2020	04/12/20	FECHAMENTO 2020
ARRECADAÇÃO	7.585.444,29	7.587.616,99	7.893.184,44	8.695.870,54	8.695.870,54	15.171.866,27	14.922.811,23	14.952.479,22	16.234.147,47	16.235.472,54	16.235.472,54	17.235.544,26
EMPENHO	3.581.959,40	4.337.902,77	4.774.768,05	4.498.110,35	4.681.072,18	4.929.872,26	5.131.679,26	5.301.457,41	6.781.993,69	7.056.284,39	7.380.618,65	9.080.309,89
LIQUIDADO	3.026.167,96	3.110.632,63	3.903.066,25	4.208.110,50	4.338.633,24	4.558.268,70	4.620.364,65	4.900.468,66	5.674.077,56	6.016.313,60	6.411.943,60	7.147.183,87
PAGA	0,00	0,00	3.712.745,93	3.777.951,91	4.273.062,59	4.363.946,62	4.438.776,12	4.644.527,61	4.797.154,18	5.657.206,78	5.760.598,15	7.533.724,70
MUNICÍPIO	02/07/2020	16/07/2020	05/08/2020	17/08/2020	02/09/2020	21/09/2020	05/10/2020	20/10/2020	06/11/2020	18/11/2020	04/12/2020	FECHAMENTO 2020
ARRECADAÇÃO	10.507.360,86	11.257.155,15	11.225.763,82	12.776.011,57	13.849.950,21	21.613.647,59	21.466.580,28	21.496.354,23	22.778.200,33	22.779.525,40	22.779.852,22	25.160.669,93
EMPENHO	11.910.424,36	12.666.367,73	13.163.098,63	13.571.241,55	13.990.697,97	14.290.785,15	15.600.058,16	16.004.991,31	17.709.178,59	18.015.635,66	19.101.647,71	21.712.171,10
LIQUIDADO	10.519.730,92	10.678.715,59	11.825.696,21	12.244.033,32	12.746.320,55	13.091.453,19	13.244.749,94	13.844.924,92	14.904.338,56	15.330.527,21	16.324.245,86	18.947.390,70
PAGA	0,00	0,00	11.635.375,89	11.731.860,85	12.638.009,95	12.800.194,82	13.063.161,41	13.515.688,77	13.952.215,18	14.855.007,78	15.522.631,97	19.440.837,26

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/rioclaro.saude.sp/TDAPortalClient.aspx?414>

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/rioclaro.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?415>



OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

- REALIZADO EM 2020 – 13 REUNIÕES DE TRABALHO DO OSB RIO CLARO – FORMA VIRTUAL – UTILIZANDO A PLATAFORMA TEAMS.



OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

- PARTICIPAÇÃO DO OSB RIO CLARO – ATO PÚBLICO ECUMÊNICO PELAS VITIMAS DA COVID 19. REALIZADO DIA 08/08/20 – RIO CLARO GRUPO. – VIRTUAL. PARTICIPAÇÃO DE VARIAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.



LIVE **100 MIL MORTES**

**ATO PÚBLICO E ECUMÊNICO DE LUTO
PELAS VÍTIMAS DA COVID-19**

"HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE"

SÁBADO | 8 DE AGOSTO | 10H

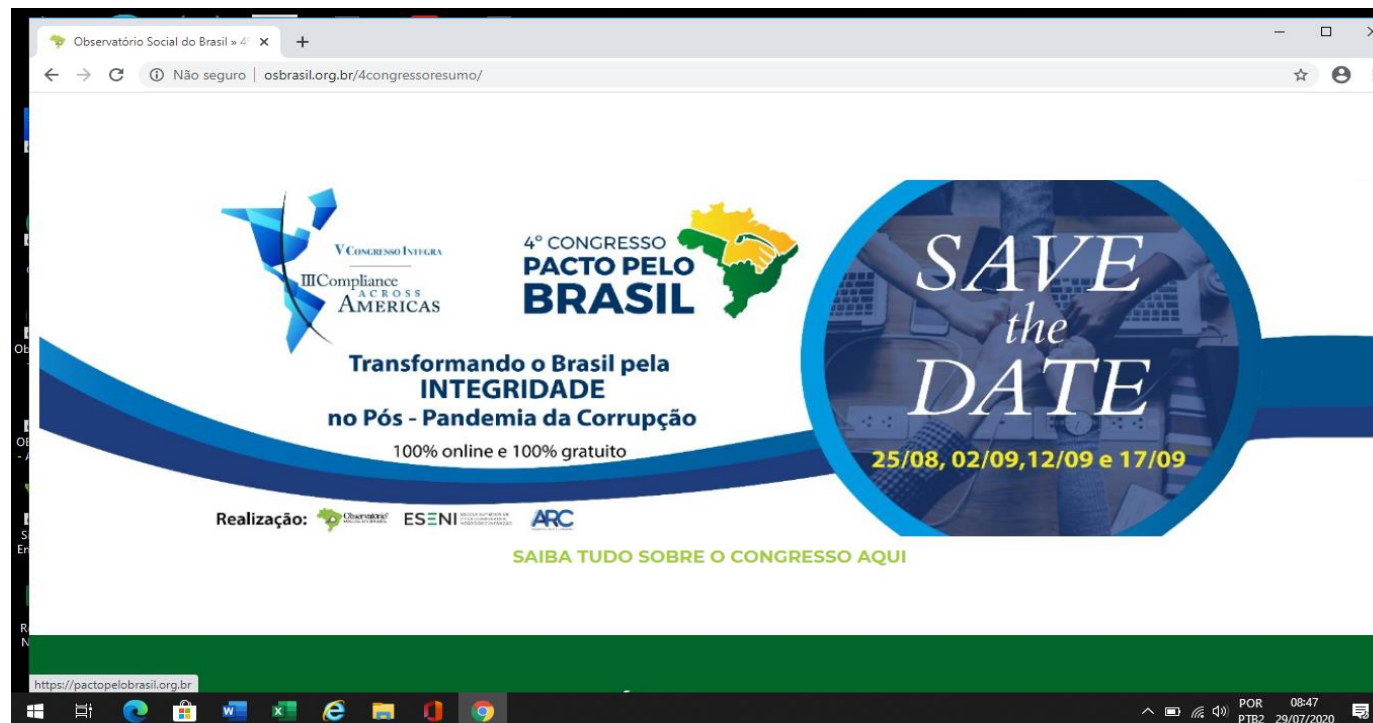
ACOMPANHE PELOS CANAIS:
fb.com/sindicatodosquimicosrioclaro
fb.com/rioclarogrupos
rioclaro.tk/covid

Logos of participating organizations: unesp, RIO CLARO, M.J.M.A.T.S., Unicesumar, Rio Claro Grupo, CREFA/SP, U.S.E. RIO CLARO.



OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

PARTICIPAMOS DE FORMA ONLINE DO 4º CONGRESSO PACTO PELO BRASIL



OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

REUNIÃO COM SR. AMERICO VALDANHA – GESTOR DO POLO DA UNICESUMAR DE RIO CLARO - SP



OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

PARTICIPAMOS DA LIVE PROMOVIDA PELA UNICESUMAR – CAMPUS BOTUCATU/SP – SEMINÁRIO: O CONTROLE SOCIAL GESTÃO PÚBLICA.



ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

REUNIÃO VIRTUAL COM OSB LIMEIRA.
PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE LUCIANO
FABER.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAQUELE OSB:

- 12 GRUPOS DE VOLUNTARIOS (5 A 10 VOLUNTÁRIOS CADA);
- APROXIMADAMENTE 100 VOLUNTÁRIOS CADASTRADOS;
- ARRECADAÇÃO MENSAL COM MANTENDORES: R\$ 5.300,00/MÊS.
- FORTE ATUAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO.



ATIVIDADES NO 3º QUADRIMESTRE/2020

OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA RIO CLARO **CNPJ: 29.832.628/0001-35** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do OBSERVATÓRIO GESTÃO PÚBLICA DE RIO CLARO, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA todos os conselheiros e associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 19:00 horas, de forma presencial na sede do Associação Comercial e Industrial de Rio Claro (ACIRC), na Rua 03, 1541 - Centro na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, a fim de cumprir a ORDEM DO DIA: Apresentação de relatório pelo Conselho de Administração, apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço do exercício de 2019, aprovar a alteração de Estatuto, proposta pelo Conselho de Administração do Observatório Social de Rio Claro, alteração na razão social do Observatório Social de Rio Claro e eleição dos membros dos Conselhos Administração, Fiscal e Consultivo para o período de novembro de 2020 a novembro de 2022.

O registro das chapas poderá ser feita na sede do Observatório Gestão Pública de Rio Claro, localizada na Rua 03, Nº 1.431, Sala 5 no horário das 9h30min às 11h30min e das 13:30min às 16h00min de segunda a sexta, até 05 (cinco) dias antes das eleições, com indicação de associados candidatos. Sendo oito membros do Conselho de Administração, seis membros do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) e nove membros do Conselho Consultivo e os documentos elencados no art. 51 do Estatuto Social.

Para maior transparência e participação, outras informações relativas às eleições poderão ser solicitadas pelo e-mail: rioclaro@osbrasil.org.br.

No dia da Assembleia serão resguardadas todas as medidas legais de segurança com os espaços entre as pessoas e todos os participantes terão sua temperatura aferida, devendo usar obrigatoriamente máscaras e, sendo possível, trazer sua caneta de uso pessoal. O Observatório de Gestão Pública de Rio Claro, manterá álcool em gel disponível.

Rio Claro/SP, 29 de outubro de 2020.

Nelson Trevilatto

Presidente do Observatório Gestão Pública de Rio Claro



GESTÃO ATUAL DO OSB RIO CLARO

Conselho da Administração	ATUAL
Presidente	Jorge Pedro
Vice Presidente	Luiz Renosto
Diretor assuntos Administrativos-Financeiros	Marino Luis Konrad
Vice Diretora Assuntos Administrativos-Financeiro	Clovis Delboni
Diretor Parcerias e Relações Institucionais	Carlos Augusto Baccaro
Vice Diretor Parcerias e Relações Institucionais	Igor Augusto Lino dos Santos,
Diretor Controle Social	Jose Rubens Fier
Vice Diretora Controle Social	Maria Antônia de Oliveira Bueno

Conselho Fiscal	
Membros Efetivos (3)	
	Aginaldo Luís Biscaro
	Roberto Cesar Buscariol
	Levi Nunes Martins
Membros Suplentes (3)	
	Leonardo dos Santos Clemente
	Eraldo Camargo
	Pedro Luiz Ramos Mazine

Conselho Consultivo (9)	
	Andre Phuillip Bertoletti
	Angélica Fernanda Tomazella Rodrigues de Camargo
	Carina Pereira Godoy
	Ligia Marta Mackey
	Elias Ribas Lopes
	Nelson Trevilatto
	Ricardo Capelleti
	Adilson Moreira
	Claudio Fernando Furlan

RELATÓRIO FINANCEIRO 2020

Descrição	1º Quadrimestre/20	2º Quadrimestre/20	3º Quadrimestre/20	Total/2020
Receita (R\$)				
Mantenedores				
Sub-Total	R\$ 7.700,00	R\$ 7.150,00	R\$ 6.861,30	R\$ 21.711,30
Doações				
Sub-Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Receita	R\$ 7.700,00	R\$ 7.150,00	R\$ 6.861,30	R\$ 21.711,30
Despesas mensais (R\$)				
Despesas operacionais (1):	R\$ 7.823,15	R\$ 10.008,74	R\$ 16.258,35	R\$ 34.090,24
Despesas Administrativas (2):	R\$ 1.138,72	R\$ 1.606,13	R\$ 1.308,55	R\$ 4.053,40
Despesas Financeiras (3):	R\$ 136,48	R\$ 117,48	R\$ 225,48	R\$ 479,44
Outras Despesas (4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos (5):	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 612,00
Total Despesas	R\$ 9.302,35	R\$ 11.936,35	R\$ 17.996,38	R\$ 39.235,08
Déficit/Superávit	-R\$ 1.602,35	-R\$ 4.786,35	-R\$ 11.135,08	R\$ 11.604,83
Acompanhamento Saldo				
Saldo Inicial	R\$ 29.128,61	R\$ 27.526,26	R\$ 22.739,91	R\$ 38.800,90
Saldo Final	R\$ 27.526,26	R\$ 22.739,91	R\$ 11.604,83	R\$ 11.604,83



RELATÓRIO FINANCEIRO 2020

Despesas Não Reembolsáveis	
ITEM 1	
Água	100,64
Aluguel sala	800,00
Auditório	100,00
Material de Escritório(papel,toner, computador,Impressora e outros)	200,00
Energia Eletrica	95,78
Internet e telefone fixo	199,90
Sub-total	1.496,32
ITEM 2	
Assessoria Contábil	530,00
Sub-Total	530,00
ITEM 3	
Serviços Graficos	300,00
Sub-Total	300,00
Total Geral Não Reembolsáveis (MENSAL)	2.326,32
Total Geral Não Reembolsáveis (ANUAL)	27.915,84
Item 1 - Contribuição ACIRC Rio Claro	
Item 2 - Escritorio Master Rio Claro	
Item 3 - Nova Grafica	

ESTES VALORES SÃO ABSORVIDOS
PELAS EMPRESAS:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO CLARO (ACIRC);
- ESCRITÓRIO MASTER;
- NOVA GRAFICA.



RELATÓRIOS CONTÁBEIS 2020



OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL RIO CLARO Balço Patrimonial 2020

ATIVO	14.231,95	PASSIVO	14.231,95
ATIVO CIRCULANTE	12.438,57	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	11.604,83		
Caixa	188,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.231,95
BANCO CONTA MOVIMENTO	11.416,08	Superavit Acumulado	29.931,33
Sicoob Paulista - c/c Observatório	8.873,38	Resultado do Exercício	(15.699,38)
Sicredi	2.542,70		
ADIANAMENTOS	833,74		
Adiantamento de Férias	833,74		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.793,38		
IMOBILIZADO	0,00		
BENS DE USO E DIREITOS	2.260,49		
Equipamento de Tecnologia e Informatica	2.260,49		
DEPRECIAÇÕES	(2.260,49)		
INVESTIMENTOS	1.793,38		
Participação Capital Sicoob Paulista	1.046,42		
Participação Capital Coop.Sicredi	746,96		

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Geral, totalizando no Ativo e Passivo o valor de R\$ 14.231,95 (Quatorze mil duzentos e trinta e hum reais e noventa e cinco centavos)
Rio Claro, 31 de dezembro de 2020

Jorge Pedro
Presidente

Marino Luis Konrad
Diretor Financeiro

Wanderley Hohne
Contador - CRC 1SP098131/O-5



RELATÓRIOS CONTÁBEIS 2020

Demonstrativo do Resultado do Exercício
De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

RECEITAS	49.678,04	DESPESAS	65.377,42
RECEITAS FINANCEIRAS	39,86		
Rendimento Aplicação	39,86	DESPESAS TRABALHISTAS	32.956,61
		DESPESAS COM PESSOAL	26.515,18
OUTRAS RECEITAS	20.550,00	13.0 Salário	2.202,98
Doações	20.550,00	Salários	18.395,45
		Convênio Alimentação	1.475,87
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		Férias	4.440,88
RECEITA TRABALHO VOLUNTÁRIO	27.915,84	ENCARGOS SOCIAIS	6.441,43
Receita Prestação Serviços Voluntário	27.915,84	Fgts	1.897,85
		Inss	4.543,58
DIVIDENDOS RECEBIDOS	1.172,34	DESPESAS GERAIS	3.763,49
Dividendos Recebidos	1.172,34	Associações	1.400,00
		CPD/Informática	160,91
		Despesas com Cartório	456,55
		Material de Expediente	498,78
		Propaganda e Publicidade	787,00
		Suprimentos de Informática	52,00
		Despesas c/Viagens	408,25
		DESPESAS FINANCEIRAS	520,69
		Tarifa Bancária	520,69
		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	220,79
		Impostos Municipais	220,79
		TRABALHO VOLUNTÁRIO	27.915,84
		Despesa Voluntário	27.915,84
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.699,38
		Deficit do Exercício	15.699,38

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo apurando-se um Deficit do exercício o valor de R\$ 15.699,38 (Quinze mil seiscentos noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Rio Claro, 31 de dezembro de 2020

Jorge Pedro
Presidente

Marino Luis Konrad
Diretor Financeiro

Wanderley Hohne
Contador - CRC 1SP098131/O-5



Entidades Mantenedoras



OBRIGADO!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

